

PRATA CAPITAL S.A.
CNPJ nº 46.884.774/0001-23

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 6 (SEIS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO
PRIVADA, PELA PRATA CAPITAL S.A., LASTREADA EM DIREITOS
CREDITÓRIOS FINANCEIROS ORIGINADOS PELO PRATA DIGITAL LTDA.,
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 22 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, Assembleia Especial de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, coordenada pela **Prata Capital S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº. 939, 8º andar, Edifício Jacarandá, CEP: 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 46.884.774/0001-23 (“Emissora”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 6 (Seis) Séries, para Colocação Privada, da Prata Capital S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Financeiros Originados pelo Prata Digital Ltda.*” (“Titulares das Debêntures” “Debêntures” e “Emissão” ou “Escritura”, respectivamente).
3. **PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) Titulares das Debêntures representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata; e ainda, representantes do (iii) **PRATA DIGITAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº. 939., Edifício Jacarandá, CEP: 06460-040, inscrita CNPJ/ME sob o nº. 40.050.004/0001-07 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Debenturista Subordinado” e ou “Interveniente / Originador”);
4. **MESA:** Presidente: **Henrique Carvalho Silva**; Secretária: **Ana Carla Moliterno**.
 - 4.1. A Mesa declarou regularmente instalados os trabalhos da Assembleia, estando presente quorum suficiente para deliberação, conforme disposto na Escritura de Emissão.
5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
 - (i) aprovação para não realização de novas emissões no âmbito da Operação, permanecendo apenas as três séries, ou seja: (i.a) no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) referente às Debêntures Subordinadas 1ª Série; (i.b) no valor de R\$ 12.028.000,00 (doze milhões e vinte oito mil reais) referente às Debêntures Seniores da 2ª Série; (i.c) no valor de até

R\$ 12.028.000,00 (doze milhões e vinte oito mil reais) referente às Debêntures Seniores da 3ª Série; totalizando o Valor da Emissão em até R\$ 25.916.000,00;

(ii) em decorrência do item acima, aprovação para paralisação da Aquisição de Novos Direitos Creditórios e consequentemente da Revolvência na Emissão, na forma das Cláusulas 3.15 e 3.15.2 da Escritura;

(iii) aprovação para alteração do Cronograma de Pagamento descrito no Anexo VII, de modo que, a partir do dia **07/11/2025** (Data de Pagamento) ocorrerá o Pagamento da Remuneração das Debêntures Seniores e Amortização de Principal das Debêntures Seniores; e,

(iv) caso seja aprovada a Ordem do Dia acima, a cláusula 4.19.1. da Escritura de Emissão, passará a vigorar com a redação descrita abaixo, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantias e descritas na Escritura de Emissão:

(...)

*4.19.1 A partir de **07/11/2025** (Data de Pagamento) até a Data de Vencimento, sempre preservada a manutenção da boa ordem das funções de securitização inerentes ao objeto social da Emitente e os direitos, as garantias e as prerrogativas dos Debenturistas, os recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios cedidos e dos Ativos Financeiros serão alocados de acordo com a seguinte Ordem de Alocação dos Recursos:*

(1) pagamento das despesas vencidas do Patrimônio Separado relacionadas à Emissão;

(2) pagamento das despesas incorridas do Patrimônio Separado e relacionadas à Emissão, nos termos do item 14.13.1 abaixo;

(3) pagamento de eventuais Encargos Moratórios devidos, se houver;

(4) pagamento da Remuneração das Debêntures Seniores da 2ª Série;

(5) pagamento da Remuneração das Debêntures Seniores da 3ª Série

(6) Pagamento da Amortização Extraordinária Cash Sweep proporcional ao volume integralizado de cada uma das Debêntures Seniores;

(7) Pagamento da Amortização Extraordinária das Debêntures Seniores, ou do Resgate Antecipado das Debêntures Seniores, conforme o caso; e,

(8) pagamento da Remuneração das Debêntures Subordinadas da 1ª Série, conforme o caso, o que somente ocorrerá após a quitação integral do Saldo Devedor das Debêntures Seniores de 2ª e 3ª série.

6. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia e posterior votação, 100% (cem por cento) dos Debenturistas aprovaram pela:

(i) não realização de novas emissões no âmbito da Operação, permanecendo apenas as três séries, ou seja, totalizando o Valor da Emissão em até R\$ 25.916.000,00 (vinte e cinco milhões novecentos e dezesseis mil reais), e consequentemente a não integralização de novas séries;

(ii) paralisação da Aquisição de Novos Direitos Creditórios e consequentemente da Revolvência na Emissão, nos termos das Cláusulas 3.15 e 3.15.2;

(iii) alteração do Cronograma de Pagamento, descrito no VII da Escritura de Emissão, substituindo o Cronograma de Pagamento pelo Anexo II desta Ata; e,

(iv) em razão de todas as aprovações aqui descritas nos itens anteriores, a cláusula 4.19.1 da Escritura de Emissão, passará a vigorar de acordo com o disposto na Ordem do Dia acima, item (iv) acima.

6.1. Em razão das deliberações tomadas pelos Debenturistas na presente assembleia, fica a Emissora autorizada a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora verificou os poderes dos Debenturistas e quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido na Escritura de Emissão, declarando juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

7.2. A Emissora questionou aos Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistia.

7.3. A Emissora, consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o procurador do(s) Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, agiu de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento, contrato de gestão ou procuração, conforme aplicável.

7.4. As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Debenturistas, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

7.5. O(s) Debenturistas, por seus representantes aqui presentes, declara(m) para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual o(s) Debenturistas assume(m) integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora integralmente indenizada e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.6. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7.7. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Escritura de Emissão e Lei Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

7.8. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo

que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.9. Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Debenturistas, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco).
Segue página de assinaturas a seguir.

(Página de assinaturas da Assembleia Especial de Debenturistas realizada em 22 de outubro de 2025 da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, Para Colocação Privada, da Prata Capital S.A., Lastreada em Direitos Creditórios Financeiros Originados pelo Prata Digital Ltda).

Mesa:

Henrique Carvalho Silva
Presidente

Ana Carla Moliterno
Secretária

PRATA CAPITAL S.A.

PRATA DIGITAL LTDA.
Interveniente / Originador

ANEXO I

Lista de Presença do(s) Debenturistas

1. Na qualidade de titular das debêntures sênior:

MB SECURITIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S.A.

2. Na qualidade de titulares das debêntures subordinadas:

PRATA DIGITAL LTDA.

LEONARDO ALVES DOS SANTOS DE ALENCAR GUIMARÃES

CPF: [REDACTED]

EDUARDO MAURO PRATES

CPF: [REDACTED]

FELIPE CRISTIANO RODIO

CPF: [REDACTED]

ANEXO II

Cronograma de Pagamentos

N	Data de Pagamento	Tai	Incorpora Juros
1	07/07/2025	0,00%	SIM
2	07/08/2025	0,00%	SIM
3	08/09/2025	0,00%	SIM
4	07/10/2025	0,00%	SIM
5	07/11/2025	0,00%	NAO
6	08/12/2025	0,00%	NAO
7	07/01/2026	0,00%	NAO
8	09/02/2026	0,00%	NAO
9	09/03/2026	0,00%	NAO
10	07/04/2026	0,00%	NAO
11	07/05/2026	0,00%	NAO
12	08/06/2026	0,00%	NAO
13	07/07/2026	0,00%	NAO
14	07/08/2026	0,00%	NAO
15	08/09/2026	0,00%	NAO
16	07/10/2026	0,00%	NAO
17	09/11/2026	0,00%	NAO
18	07/12/2026	0,00%	NAO
19	07/01/2027	0,00%	NAO
20	10/02/2027	0,00%	NAO
21	08/03/2027	0,00%	NAO
22	07/04/2027	0,00%	NAO
23	07/05/2027	0,00%	NAO
24	07/06/2027	0,00%	NAO
25	07/07/2027	0,00%	NAO
26	09/08/2027	0,00%	NAO
27	08/09/2027	0,00%	NAO
28	07/10/2027	0,00%	NAO
29	08/11/2027	0,00%	NAO
30	07/12/2027	0,00%	NAO
31	07/01/2028	0,00%	NAO
32	07/02/2028	0,00%	NAO
33	07/03/2028	0,00%	NAO
34	07/04/2028	0,00%	NAO
35	08/05/2028	0,00%	NAO
36	07/06/2028	0,00%	NAO
37	07/07/2028	0,00%	NAO
38	07/08/2028	0,00%	NAO
39	08/09/2028	0,00%	NAO
40	09/10/2028	0,00%	NAO

41	07/11/2028	0,00%	NAO
42	07/12/2028	0,00%	NAO
43	08/01/2029	0,00%	NAO
44	07/02/2029	0,00%	NAO
45	07/03/2029	0,00%	NAO
46	09/04/2029	0,00%	NAO
47	07/05/2029	0,00%	NAO
48	07/06/2029	0,00%	NAO
49	09/07/2029	0,00%	NAO
50	07/08/2029	0,00%	NAO
51	10/09/2029	0,00%	NAO
52	08/10/2029	0,00%	NAO
53	07/11/2029	0,00%	NAO
54	07/12/2029	0,00%	NAO
55	07/01/2030	0,00%	NAO
56	07/02/2030	0,00%	NAO
57	07/03/2030	0,00%	NAO
58	08/04/2030	0,00%	NAO
59	07/05/2030	0,00%	NAO
60	07/06/2030	0,00%	NAO
61	08/07/2030	0,00%	NAO
62	07/08/2030	0,00%	NÃO
63	09/09/2030	0,00%	NÃO
64	07/10/2030	0,00%	NÃO
65	07/11/2030	0,00%	NÃO
66	09/12/2030	0,00%	NÃO
67	07/01/2031	0,00%	NÃO
68	07/02/2031	0,00%	NÃO
69	07/03/2031	0,00%	NÃO
70	07/04/2031	0,00%	NÃO
71	07/05/2031	0,00%	NÃO
72	09/06/2031	0,00%	NÃO
73	07/07/2031	0,00%	NÃO
74	07/08/2031	0,00%	NÃO
75	08/09/2031	0,00%	NÃO
76	07/10/2031	0,00%	NÃO
77	07/11/2031	0,00%	NÃO
78	08/12/2031	0,00%	NÃO
79	07/01/2032	0,00%	NÃO
80	11/02/2032	0,00%	NÃO
81	08/03/2032	0,00%	NÃO
82	07/04/2032	0,00%	NÃO
83	07/05/2032	0,00%	NÃO
84	07/06/2032	0,00%	NÃO
85	07/07/2032	0,00%	NÃO

86	09/08/2032	0,00%	NÃO
87	08/09/2032	0,00%	NÃO
88	07/10/2032	0,00%	NÃO
89	08/11/2032	0,00%	NÃO
90	07/12/2032	0,00%	NÃO
91	07/01/2033	0,00%	NÃO
92	07/02/2033	0,00%	NÃO
93	07/03/2033	0,00%	NÃO
94	07/04/2033	0,00%	NÃO
95	09/05/2033	0,00%	NÃO
96	07/06/2033	0,00%	NÃO
97	07/07/2033	0,00%	NÃO
98	08/08/2033	0,00%	NÃO
99	08/09/2033	0,00%	NÃO
100	07/10/2033	0,00%	NÃO
101	07/11/2033	0,00%	NÃO
102	07/12/2033	0,00%	NÃO
103	09/01/2034	0,00%	NÃO
104	07/02/2034	0,00%	NÃO
105	07/03/2034	0,00%	NÃO
106	10/04/2034	0,00%	NÃO
107	08/05/2034	0,00%	NÃO
108	07/06/2034	0,00%	NÃO
109	07/07/2034	0,00%	NÃO
110	07/08/2034	0,00%	NÃO
111	08/09/2034	0,00%	NÃO
112	09/10/2034	0,00%	NÃO
113	07/11/2034	0,00%	NÃO
114	07/12/2034	0,00%	NÃO
115	08/01/2035	0,00%	NÃO
116	07/02/2035	0,00%	NÃO
117	07/03/2035	0,00%	NÃO
118	09/04/2035	0,00%	NÃO
119	07/05/2035	0,00%	NÃO
120	07/06/2035	100,00%	NÃO

AGD_1ª Emissão Prata Capital_1ª_22.10.2025_Versão Assinaturas.pdf

Documento número #1f3ff4cc-ddd7-446d-9a54-8399e9e4d04c

Hash do documento original (SHA256): 85294a9d2cf84988ce117af009361643c45dc8cec7b1f8e3660515df02ebfcd7

Hash do PADES (SHA256): f54d227ff079d4645274063fcb1226ee37a942f0616ffe2698d5f0ee77acea39

Assinaturas

5 assinaturas digitais e 8 assinaturas eletrônicas

✓ **Ana Carla Moliterno**

CPF: ██████████

Assinou como secretário(a) em 22 out 2025 às 15:39:42

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 abr 2027

✓ **HENRIQUE CARVALHO SILVA**

CPF: ██████████

Assinou como presidente em 22 out 2025 às 15:43:11

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 jan 2026

✓ **Leonardo Alves dos Santos de Alencar Guimarães**

CPF: ██████████

Assinou como representante legal em 23 out 2025 às 12:42:13

✓ **Leonardo Alves dos Santos de Alencar Guimarães**

CPF: ██████████

Assinou como representante legal em 23 out 2025 às 12:42:13

✓ **Felipe Cristiano Rodio**

CPF: ██████████

Assinou como representante legal em 23 out 2025 às 18:35:34

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jan 2026

✓ **Felipe Cristiano Rodio**

CPF: ██████████

Assinou como parte em 23 out 2025 às 18:36:00

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jan 2026

- ✓ **Felipe Cristiano Rodio**
CPF: [REDACTED]
Assinou como representante legal em 23 out 2025 às 18:36:20
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jan 2026
- ✓ **Eduardo Mauro Prates**
CPF: [REDACTED]
Assinou como representante legal em 22 out 2025 às 15:55:14
- ✓ **Eduardo Mauro Prates**
CPF: [REDACTED]
Assinou como representante legal em 22 out 2025 às 18:18:45
- ✓ **Eduardo Mauro Prates**
CPF: [REDACTED]
Assinou como parte em 22 out 2025 às 18:34:26
- ✓ **Leonardo Alves dos Santos de Alencar Guimarães**
CPF: [REDACTED]
Assinou como parte em 23 out 2025 às 12:42:13
- ✓ **Victor Macedo**
CPF: [REDACTED]
Assinou como representante legal em 24 out 2025 às 17:51:45
- ✓ **André Gouvinhas**
CPF: [REDACTED]
Assinou como representante legal em 17 nov 2025 às 14:02:45

Log

- 22 out 2025, 15:25:09 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 criou este documento número 1f3ff4cc-ddd7-446d-9a54-8399e9e4d04c. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2026 (15:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: victor.macedo@mb.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Macedo.

-
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: andre.gouvinhas@mb.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Gouvinhas.
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: ana.moliterno@sou.capital para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Carla Moliterno e CPF [REDACTED].
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: henrique@sou.capital para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HENRIQUE CARVALHO SILVA e CPF [REDACTED].
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@pratadigital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Mauro Prates.
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo@pratadigital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Guimarães.
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@pratadigital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Cristiano Rodio e CPF [REDACTED].
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@pratadigital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Cristiano Rodio e CPF [REDACTED].

- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@pratadigital.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Cristiano Rodio e CPF [REDACTED].
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@pratadigital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Mauro Prates.
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@pratadigital.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Mauro Prates.
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo@pratadigital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Guimarães.
- 22 out 2025, 15:33:55 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo@pratadigital.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Guimarães.
- 22 out 2025, 15:39:42 Ana Carla Moliterno assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.155.93.49. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.919469 e longitude -48.2745145. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1327.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 out 2025, 15:43:11 HENRIQUE CARVALHO SILVA assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: 189.100.68.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6688525 e longitude -46.7029608. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1327.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 out 2025, 15:45:56 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 fez alteração em eduardo@pratadigital.com.br: eduardo@prata.digital para assinar como representante legal
- 22 out 2025, 15:45:56 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 fez alteração em eduardo@pratadigital.com.br: eduardo@prata.digital para assinar como representante legal
- 22 out 2025, 15:45:56 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 fez alteração em eduardo@pratadigital.com.br: eduardo@prata.digital para assinar como parte

- 22 out 2025, 15:55:14 Eduardo Mauro Prates assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@prata.digital. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.218.10.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.96318419382697 e longitude -43.181553411214. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1327.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 out 2025, 18:18:45 Eduardo Mauro Prates assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@prata.digital. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.218.10.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.96319368157865 e longitude -43.1815296512235. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1327.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 out 2025, 18:28:48 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 fez alteração em eduardo@prata.digital: assinar como parte
- 22 out 2025, 18:32:13 Operador com email ana.moliterno@sou.capital na Conta ebc6ab85-077b-47fa-a673-bc066ef6a047 fez alteração em eduardo@prata.digital: eduardo.mauroprates@gmail.com para assinar como parte
- 22 out 2025, 18:34:26 Eduardo Mauro Prates assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.mauroprates@gmail.com. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.218.10.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.96317830092136 e longitude -43.1815547974337. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1327.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 12:42:13 Leonardo Alves dos Santos de Alencar Guimarães assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardo@pratadigital.com.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 177.26.72.227. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 12:42:13 Leonardo Alves dos Santos de Alencar Guimarães assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardo@pratadigital.com.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 177.26.72.227. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 12:42:13 Leonardo Alves dos Santos de Alencar Guimarães assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardo@pratadigital.com.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 177.26.72.227. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 18:35:34 Felipe Cristiano Rodio assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.218.6.49. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 18:36:00 Felipe Cristiano Rodio assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.218.6.49. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 18:36:20 Felipe Cristiano Rodio assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.218.6.49. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2025, 17:51:45 Victor Macedo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.macedo@mb.com.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 163.116.224.116. Componente de assinatura versão 1.1329.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 17 nov 2025, 14:02:45 André Gouvinhas assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.gouvinhas@mb.com.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 177.92.71.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56366348257541 e longitude -46.67600286088858. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2025, 14:03:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1f3ff4cc-ddd7-446d-9a54-8399e9e4d04c.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1f3ff4cc-ddd7-446d-9a54-8399e9e4d04c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.